



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 18, de 10 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME (Quadriênio 2021-2024) de Teofilândia-Bahia.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LUZXFCTHPJ8JJXLA1NUGAW

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 18 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação – CME (Quadriênio 2021-2024) de Teofilândia-Bahia.

O Prefeito Municipal de Teofilândia – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, em conformidade com o art. 45, inciso XXVII da Lei Orgânica deste Município e;

Considerando o disposto na Lei municipal nº 45 de 25 de fevereiro de 2000 que organiza o Conselho Municipal de Educação de Teofilândia-Bahia;

Considerando a Lei nº 079/2002, que disciplina a Organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Teofilândia-Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Educação (CME) de Teofilândia-Bahia, considerando segmento representado, titularidade e nome a saber:

1 – Representando o Poder Executivo Municipal:

1.1 – Representantes de capacitação de Recursos Humanos:

Titular: Tânia Darcilene Carneiro de Oliveira Rocha
Suplente: Hercules de Oliveira Ferreira

1.2 – Representantes de Programas e Projetos Governamentais:

Titular: Marilene Cerqueira da Visitação
Suplente: Carla Regina Oliveira Santos

Titular: Arilza Cedro Oliveira
Suplente: Anderson Oliveira Santos

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.3 - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

Titular: José Luciano de Oliveira
Suplente: Tatiana Santos Matos

1.4 - Representantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e Educação Infantil:

Titular: Ana Maria Rocha de Sousa
Suplente: Ana Claudia de Araújo Pimentel

Titular: Elisângela Lopes de Oliveira
Suplente: Isabella Lima Moura

Titular: Cleidivan Oliveira
Suplente: Maria Alaíde de Araújo

1.5 - Representantes de Escola Estadual – Ensino Médio:

Titular: Sidnei Silva da Visitação
Suplente: Ariane Matos de Carvalho

2 – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

2.1 – Representante da APLB/Sindicato – Núcleo de Teofilândia:

Titular: Vera Lucia do Nascimento
Suplente: Luciane dos Santos Oliveira

2.2 – Representante das Igrejas:

Titular: Elvanir de Jesus Oliveira
Suplente: Jacirene Pinto de Jesus

2.3 – Representante de Associação Comunitária:

Titular: Cleovania Santos Meireles (APAE)
Suplente: Ivoneide Rodrigues dos Santos

2.4 – Representante de Escolas Particulares:

Titular: Neucelia Neves Dias
Suplente: Rosilene dos Santos Pereira Araújo

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 2º- Os membros deste Conselho terão mandato até *31 de dezembro de 2024*, podendo ser reeleitos *e/ou substituídos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos durante o período em vigência dessa gestão*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/02/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia-BA, 10 de fevereiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30